



REQUERIMENTO Nº _____/2025

A Vereadora que o presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora que encaminhe correspondência ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade, bem como da Secretaria Municipal de Cultura (ou órgão equivalente), que sejam prestadas a esta Casa Legislativa informações detalhadas acerca da possibilidade de retomada dos Bailes da Terceira Idade no Município de Macaé.

Para fins de planejamento, avaliação de viabilidade e construção de políticas públicas voltadas à população idosa, requer-se que o Executivo informe, objetivamente:

1. Se existe estudo técnico, planejamento ou proposta em andamento para a retomada dos Bailes da Terceira Idade no município;
2. Em caso positivo, qual o cronograma previsto para reinício das atividades, bem como os locais inicialmente cogitados;
3. Quais secretarias ou órgãos municipais seriam responsáveis pela coordenação e execução da iniciativa;
4. Se há previsão orçamentária específica ou possibilidade de execução por meio de parcerias, convênios ou utilização de equipamentos públicos já existentes;
5. Caso não haja previsão de retomada, quais os motivos técnicos, administrativos ou financeiros que atualmente impedem a realização dos Bailes da Terceira Idade.

Justificativa:

A presente proposição se justifica pela relevância social, cultural e de saúde pública que os **Bailes da Terceira Idade** historicamente representaram no Município de Macaé. Tais eventos sempre se constituíram como importantes instrumentos de **convivência social, promoção da saúde mental, estímulo à atividade física e combate ao isolamento social**, especialmente entre a população idosa.

O envelhecimento ativo e saudável é diretriz reconhecida por políticas públicas nacionais e internacionais, e iniciativas que promovem o lazer, a socialização e o fortalecimento de vínculos comunitários são fundamentais para a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa. Além disso, ações preventivas dessa natureza contribuem indiretamente para a redução da demanda por serviços de saúde, ao promover bem-estar físico e emocional.

Diante disso, torna-se imprescindível que esta Casa Legislativa tenha acesso às informações oficiais sobre a possibilidade de retomada dos Bailes da Terceira Idade, permitindo o acompanhamento, a fiscalização e o aprimoramento das políticas públicas voltadas a esse segmento da população, que tanto contribuiu e continua contribuindo para o desenvolvimento do município.

Sala das Sessões, 04 de janeiro de 2026.


Liomar Queiroz dos Santos
Vereadora- Autora

Elaboração: R.O